



ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se virtualmente, por meio de aplicativo de mensagens WhatsApp, os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Lavoura, estando presentes o vereador Carlos Luis de Deus – “Carlinhos de Deus” (Presidente), o vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira (Relator) e o vereador Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”.

A reunião teve como finalidade a apreciação do Projeto de Lei nº 42/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências”, bem como a análise do pedido de reconsideração protocolado pelo Sr. Ademir Alves Lindo, nos autos do Processo Administrativo nº 08/2024, relativo ao julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga referentes ao exercício de 2020.

No que se refere ao Projeto de Lei nº 42/2025, os membros da comissão realizaram a análise da resposta ao Pedido de Informação nº 134/2025, de autoria desta Comissão, que solicitava: encaminhamento de cópia integral dos Processos Administrativos nº 490/2023, 4707/2023, 104/2024 e 977/2024, mencionados na justificativa do projeto; encaminhamento de demonstrativo financeiro atualizado que comprove o superávit financeiro que fundamenta a abertura do crédito; e indicação clara e detalhada das dotações orçamentárias a serem anuladas, com a devida comprovação da existência de saldo orçamentário suficiente nas referidas rubricas.

Após análise minuciosa das informações prestadas pelo Poder Executivo, os membros da Comissão entenderam que as exigências foram devidamente atendidas. Dessa forma, deliberaram pela regularidade do projeto, emitindo parecer favorável e requerendo sua remessa ao Plenário desta Casa de Leis para discussão e votação.

Quanto ao pedido de reconsideração protocolado pelo Sr. Ademir Alves Lindo, nos autos do Processo Administrativo nº 08/2024, esta Comissão examinou o Parecer Prévio Favorável emitido pelo Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, cujo voto foi pelo provimento do pedido de reexame.

Após os debates e análise documental, os membros da Comissão, por unanimidade, entenderam ser procedente o pedido de reconsideração, motivo pelo qual será emitido novo parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2020, em conformidade com a decisão da Corte de Contas, mediante a formulação de Projeto de Decreto Legislativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim, Flavia



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Aparecida Ferronato, Assessora Parlamentar da Mesa Diretora, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno.

Carlos Luis de Deus – “Carlinhos de Deus”
Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator

Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”
Membro

Flavia Aparecida Ferronato
Assessora Parlamentar da Mesa Diretora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ATA - 2ª Reunião Comissões de 2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 88BZ-64Z0-13GR-TZN8



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=88BZ64Z013GRTZN8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 88BZ-64Z0-13GR-TZN8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ATA - 2ª Reunião Comissões de 2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 88BZ-64Z0-13GR-TZN8